

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS, NAS SEGUINTE VIAS: RUA ANTÔNIO SALOMÃO, AVENIDA CESÁRIO ALVIM, RUA DOUTOR JOSÉ SANCHES, RUA ENGENHEIRO ALBERT ERNEST STARKE, RUA CRISTIANO BRASIL, RUA SANTOS PEREIRA E RUA SERIGIO LIMA COSTA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB (REPASSE Nº. 911462/2021/MDR/CAIXA).

ANTÔNIO CARLOS BERNARDO, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 9.255, de 09 de junho de 2022, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

ANULAR, por ofício o Processo em epigrafe tendo em vista o vício insanável ocasionado pela não publicação no Diário Oficial da União da Errata 01 do referido processo, emitida em 23 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial da União. Tal publicação é imprescindível, considerando tratar-se de verba Federal, conforme regramento disposto no artigo 21, inciso I, da Lei 8.666/93.

Assim em respeito aos fatos acima nominados decidiu-se **ANULAR** o presente processo licitatório.

Itajubá, 15 março de 2023


ANTÔNIO CARLOS BERNARDO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços

VISTO PROJU: 